

Exma. Senhora
Dra. Maria Luís
M.D. Secretária de Estado do Tesouro e
Finanças
Av. Infante D. Henrique, nº 1 2º
1149-009Lisboa

Lisboa, 16 de Janeiro de 2012

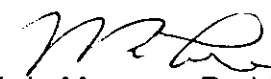
REF^a: V/Ofício N.º: 66/2012

**Assunto: TRANSPOSIÇÃO INTEGRAL DA DIRECTIVA 2002/65/CE
COMERCIALIZAÇÃO À DISTÂNCIA DE SERVIÇOS FINANCEIROS
PRESTADOS A CONSUMIDORES**

Excelência,

Após análise por parte das instituições de crédito associadas da ASFAC dos projectos de decreto-lei e proposta de lei de autorização para a transposição integral da Directiva supra mencionada, gostaríamos de louvar a iniciativa legislativa que vem de facto contribuir para a necessária harmonização da comercialização à distância de serviços financeiros prestados a consumidores no espaço da União Europeia.

Com os melhores cumprimentos,


António Menezes Rodrigues
Presidente da Direcção

| | | |
|--|--------------------------|---|
| SECRETARIA DE ESTADO DO TESOURO E DAS FINANÇAS | | |
| Ent. | 307 | de 16.01.12 |
| P.º | 41.01/12 | |
| DGTF | <input type="checkbox"/> | ANCP <input type="checkbox"/> SG <input type="checkbox"/> |
| PARP. | <input type="checkbox"/> | IGCP <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> |
| IGF | <input type="checkbox"/> | GPEAR! <input type="checkbox"/> ARQ. <input type="checkbox"/> |
| Dist.: | | |
| A Chefe de Gabinete | | |
| (Maria Luisa Pacheco) | | |
| Saída N.º | | |
| de | | |